



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 103/2014-CJCI

Belém, 26 de junho de 2014.

Protocolo n.º 2014.7.004994-7

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência cópia do Mandado requisitando a Reapreensão do adolescente JOSIMAR FERNANDES FURTADO, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Augusto Corrêa, para conhecimento e providências devidas.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ SÁ VIEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

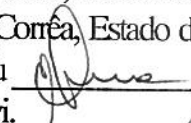


MANDADO DE REAPREENSÃO

PROCESSO Nº 0001086-44.2014.8.14.0068
ATO INFRACIONAL: LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE
INFRATOR: JOSIMAR FERNANDES FURTADO

O DRº ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA, MMº Juiz de Direito, respondendo pela Vara ÚNICA da Comarca de Augusto Corrêa/PA, no uso de suas atribuições legais.

MANDA a qualquer AUTORIDADE POLICIAL ou oficiais de justiça a quem este mandado for distribuído, indo por mim devidamente assinado que, em seu cumprimento APREENDA e recolha ao CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO - CIAM o adolescente infrator: **JOSIMAR FERNANDES FURTADO**, o “Amarelinho”, brasileiro, natural de Bragança/Pa, nascido em 09/03/1998, filho de Elizete Fernandes Furtado, residente na Rua Nova III, s/nº, bairro São Benedito, nesta cidade, em virtude do Referido adolescente ter empreendido fuga, no dia 26 de março de 2014 ao retornar para a Unidade de Internação após ser apresentado no Fórum da Comarca de Augusto Correa em audiência, o mesmo estava apreendido por força da medida socioeducativa de internação expedida por este JUIZO, por estar respondendo ao ato infracional de lesão corporal grave (Art. 129§2º, IV,CPB) nos autos nº (0001086-44.2014.814.0068).

CUMPRA-SE, observadas as penalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Augusto Corrêa, Estado do Pará, ao 01 (um) dia do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu  Renata Celi do Carmo Almeida Lima, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.


ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA
Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa - PA